



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 023/2024, EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **AURIANA CARVALHO DE ANDRADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 05 de fevereiro 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 04 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 15 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 024/2024, EM 21 DE MARÇO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **AUGUSTA JOANA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 21 de março 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 19 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 21 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 025/2024, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por mais 06 (seis) meses a Licença sem remuneração, a servidora Srª. **HILMA OLIVEIRA BARRETO**, do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, a partir do dia 25 de março de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 24 de setembro de 2024, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 25 de março de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 026/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **JOSÉLIA ROCHA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 08 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**PORTARIA Nº. 027/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **IZÂNIA ROSA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 06 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 028/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 meses de Licença Prêmio a Sr<sup>a</sup>. **JOZELANE ALMEIDA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 02 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 029/2024, EM 08 DE BRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, a servidora Sr<sup>a</sup>. **ELIANA MENDES DA SILVA**, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 19 de abril de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 19 de abril de 2025, no horário normal de trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 030/2024, EM 08 DE ABRIL DE 2024.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 meses de Licença Prêmio ao Sr. **JORGE AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula 2334 (20 horas) lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Abril 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 31 de maio de 2024. Sendo que um mês já foi usufruído em agosto de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 08 de abril de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122